SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

amupe

Pernambuco , 04 de Junho de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XVII | Nº 4110a - Edição Extraordinária

ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO – AMUPE
DIRETORIA EXECUTIVA
BIÊNIO 2026/2027

PRESIDENTE:
Pedro Ermirio de Almeida Freitas Filho - Aliança

VICE-PRESIDENTE:
Elcione da Silva Ramos Pedrosa Barbosa - Igarassu

1º SECRETÁRIO:
Mirella Fernanda Bezerra de Almeida - Olinda
1º TESOUREIRO:
Ruben de Lima Barbosa - Panelas
2º TESOUREIRO:
ElioenaiDias Santos Filho - Cabrobó
SECRETÁRIA DA MULHER:
Márcia Conrado de Lorena e Sá Araújo - Serra Talhada
SUPLENTE DA SECRETÁRIA DA MULHER:
Juliana Barbosa da Silva Aguiar - Casinhas

CONSELHO FISCAL

TITULARES:
1º - Sérgio Procopio Colin da Silva Carvalho- Toritama
2º - Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima - Limoeiro
3º - Rivaldo Alves de Souza Junior – Saloá

SUPLENTES:
1º - Ana Carolina Coelho Jordão – Ribeirão
2º - Maria Izalta Silva Lopes Gama – Ibirajuba
3º - Maria Zeneide Medeiros da Costa – Cumaru

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PARCIAL – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2026 – PMB PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2026 - PMB

PROCESSO LICITATÓRIO N° 048/2026 – PMB, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2026 – PMB, UASG 982337, OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada em locação, montagem, desmontagem, instalação, manutenção e transporte de estrutura para eventos, para atender as festividades do município de Bezerros-PE. A Secretaria de Turismo e Cultura do município de Bezerros torna público que ratifica e homologa parcialmente a presente licitação, em favor das empresas: **1) OPÇÃO PROMOÇÕES E EVENTOS**, CNPJ: **31.500.304/0001-41**, com endereço na Av. Dantas Barreto, 1º andar, nº 2089, Centro – Moreno – PE, declarada vencedora do certame com um valor global de **R$ 2.058.600,00 (dois milhões cinquenta e oito mil e seiscentos reais);** Maiores informações pelo endereço eletrônico: bezerroscpl@gmail.com.

04 de junho de 2026

EUDES MATEUS DA SILVA SANTOS
Secretário de Turismo e Cultura

Publicado por:
Cayc Origе Sena Silva
Código Identificador:C86753B6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPOJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO
ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 235/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – CNPJ nº 11.294.386/0001-08
DETENTORA: NORDESTE EMPREENDIMENTOS LTDA,CNPJ nº 11.888.179/0001-81.
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/05/2026 - Edição 4093 - Código Identificador: 31B96426.

Onde se lê: VALOR GLOBAL: R$ 187.928,00 (Cento e trinta e sete mil, novecentos e vinte e oito reais).
Leia-se:R$ 137.927,88 (cento e trinta e sete mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: Um ano a contar da data da assinatura da ATA.

Ipojuca, 04 de Junho de 2026

IVONE MARIA DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Taciana Almeida Alves da Silva Shen
Código Identificador:0BE28092

SECRETARIA DE SAÚDE DO IPOJUCA
PORTARIA Nº 023/2026/GAB/SMS, DE 04 DE JUNHO DE 2026.

EMENTA: Institui a Comissão Especial de Avaliação das Organizações Sociais de Saúde (OSS's) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Ipojuca, em atenção ao Edital de Chamamento Público nº 001/2026, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO IPOJUCA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a celebração de contratos de gestão, a extinção dos órgãos e entidades que menciona, a absorção de suas atividades por organizações sociais, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 9.190, de 1º de novembro de 2017, que regulamenta a Lei nº 9.637/1998 no âmbito da Administração Pública Federal, cujos princípios e diretrizes orientam as boas práticas na gestão de Organizações Sociais;

CONSIDERANDO a Lei do Estado de Pernambuco nº 15.210, de 2013, que dispõe sobre a qualificação de entidades como

Organizações Sociais e a celebração de Contratos de Gestão com o Estado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 58.200, de 26 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre as Organizações Sociais de Saúde – OSS no âmbito do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.848, de 21 de dezembro de 2016, que regulamenta a qualificação, contratação, execução, controle e fomento das Organizações Sociais de Saúde (OSS) no âmbito do Município de Ipojuca, estabelecendo regras para parcerias com o Poder Público por meio de Contratos de Gestão;

CONSIDERANDO os princípios e diretrizes da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, aplicáveis subsidiariamente no que couber, especialmente no que tange à transparência, publicidade, competitividade e eficiência;

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Chamamento Público nº 001/2026, de 05 de maio de 2026, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde de Ipojuca, com o objetivo de qualificar entidades privadas sem fins lucrativos como Organizações Sociais de Saúde (OSS) no âmbito do Município de Ipojuca/PE;

CONSIDERANDO que o referido Edital prevê, em seus itens 6.4, 8.4 e 9.4, a atuação de Comissão Especial de Avaliação responsável pela análise técnica e de mérito dos requerimentos de qualificação, pelo processamento e julgamento de pedidos de esclarecimento e impugnações, bem como pela condução de processos de desqualificação de Organizações Sociais;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar e instituir a referida Comissão Especial, dotando-a de competências claras e definidas, em atendimento às exigências do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 e da legislação pertinente;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a **Comissão Especial de Avaliação de Qualificação das Organizações Sociais de Saúde**, órgão colegiado de caráter técnico e temporário, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Ipojuca, destinado a processar, analisar e deliberar sobre os requerimentos de qualificação de entidades privadas sem fins lucrativos como Organizações Sociais de Saúde (OSS), nos termos do Edital de Chamamento Público nº 001/2026 e da Lei Municipal nº 1.848/2016.

Art. 2º A Comissão Especial de Avaliação de Qualificação das Organizações Sociais será composta pelos seguintes membros, servidores do quadro da Secretaria Municipal de Saúde:

NOME	MATRÍCULA
DANILO JOSÉ DE OLIVEIRA FRANÇA	70408
MARIA RITA JULIANA DE ALMEIDA COELHO	82229
MARCIA DE MORAES APOLINARIO	80527
LAIS NATHALIA MACIEL	80326
RADSON BRUNO FRANCISCO DOS SANTOS	80576

Art. 3º Compete à Comissão Especial de Avaliação de Qualificação das Organizações Sociais:

I – Receber, registrar e analisar os requerimentos de qualificação de entidades privadas sem fins lucrativos como Organizações Sociais de Saúde, verificando o cumprimento integral dos requisitos estabelecidos na Lei Municipal nº 1.848/2016 e no Edital de Chamamento Público nº 001/2026;

II – Realizar a análise técnica e de mérito da documentação apresentada pelas entidades requerentes, verificando a regularidade jurídica, técnica e econômico-financeira, nos termos do item 7 do Edital de Chamamento Público nº 001/2026;

III – Apreciar e responder os pedidos de esclarecimento formulados por pessoas físicas e jurídicas acerca do Edital de Chamamento Público nº 001/2026, nos termos do seu item 8;

IV – Analisar, julgar e proferir decisão sobre as impugnações apresentadas ao Edital de Chamamento Público nº 001/2026, publicando as respectivas decisões no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco e/ou no sítio eletrônico oficial do Município;

V – Elaborar Parecer conclusivo fundamentando cada requerimento de qualificação, concluindo pelo deferimento ou indeferimento da habilitação pretendida, remetendo-o à Procuradoria Geral do Município para fins de formulação de Decreto Municipal de qualificação, nos termos do Art. 3º, §1º da Lei Municipal nº 1.848;

VI - Publicar oficialmente as decisões no site oficial da Prefeitura de Ipojuca/PE (https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/) e/ou https://ipojuca.pe.gov.br/ em até 3 (três) dias úteis;

VII – Conduzir os processos administrativos de desqualificação de Organizações Sociais, assegurado o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos do art. 18, IV, § 3º, caput, da Lei Municipal nº 1.848/2016 e do item 9.4 do Edital de Chamamento Público nº 001/2026;

VIII – Elaborar atas de reunião, relatórios e demais documentos necessários ao regular desenvolvimento dos trabalhos da Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagido seus efeitos à data de 06 de maio de 2026.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a PORTARIA Nº 021/2026/GAB/SMS, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

Ipojuca, 04 de junho de 2026.

NETO GUERRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Thiago Henrique de Almeida Bastos
Código Identificador:FC900DF8

